

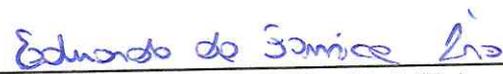
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio deste, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): **Sr. Luiz Inacio Da Silva**, CPF: 032.593.584-04, selecionado no **Procedimento Administrativo 086/2025, Inexigibilidade 038/2025**, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Rua João Zeferino Da Silva, nº 03, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 16 de julho 2025.



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito